

PORTARIA N°008/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2023, os servidores relacionados abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA/CNPJ | TITULAR | SUPLENTE |
|----------|--|---|---|--|
| 08/2023 | Contratação de Desenvolvimento, manutenção e hospedagem web para o site do IPREM (www.iprem.mg.gov.br) e do portal legado (iprem.net.br), com backup diário dos arquivos hospedados visando garantir a continuidade do serviço de divulgação do IPREM. | Michael Rodrigo Picolo 29239821856 CNPJ N° 23.917.417/0001-19. | João Paulo Cruz Rosa Matrícula 810091 Setor: Departamento de Administração | Patrícia Aparecida Andrade Matrícula: 14300-5 Setor: Departamento Gabinete e Conselhos |

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração